

PORTARIA Nº.053/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA ALENCAR DE SOUSA MENDES**, gratificação de 12% (doze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal